

Rede Paranaense de Compliance

2º Encontro

Agenda



08:30 - 09:00 Café de boas-vindas 09:00 - 09:15 Abertura Priscila da Paz Vieira 09:15 - 10:00 **Compliance na Saúde** Dr. Marcelo Marconde Stegani 10:00 - 10:10 Intervalo 10:10 - 10:55 Compliance e Gestão de Riscos Corporativos da Unimed Curitiba Kelly Mendes 10:55 - 11:00 Perguntas e encerramento





Rede Paranaense de Compliance



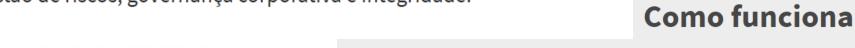
O Sistema Fiep, signatário do Pacto Global, tem o compromisso de incentivar a gestão socialmente responsável das indústrias, estimulando a **transparência** e a **competitividade dos negócios**, por isso, lançou em março de 2018 a **Rede Paranaense de Compliance**, em parceria com o CIFAL Curitiba e o Unitar.



OBJETIVO:

Disseminar a cultura de compliance compartilhando informações alinhadas aos movimentos e novas práticas do mercado.

Trata-se de uma rede empresarial para debater sobre compliance e gestão de riscos, governança corporativa e integridade.







Serão encontros trimestrais para discutir o assunto, com especialistas na área e apresentação de cases.

Esses eventos são abertos ao público.



Podem participar empresas interessadas na promoção de um mercado mais justo e uma sociedade mais desenvolvida.



Vantagens: Ser parte de uma rede de empresas comprometidas com boas práticas de governança corporativa, favorecendo a troca de experiências que promovam a ética social e empresarial.



Dr. Marcelo Marconde Stegani Coordenador médico de Compliance da Unimed Curitiba



Kelly Mendes
Coordenadora da Área de Compliance
e Gestão de Riscos Corporativos da
Unimed

1ª Apresentação



Comissão de Compliance da OAB

Ubirajara Costódio Filho

Presidente da Comissão de Compliance da OAB





Importância

"A corrupção é o abuso do poder confiado para ganhos privados." Transparência internacional Escándalos

Escándalos

Escándalos

Escandalos

Pontuação país/território		Posição
81	Canadá	9
71	Estados Unidos	22
70	Uruguai	23
68	Barbados	25
67	Chile	27
65	Bahamas	29
58	São Vicente e Granadinas	41
57	Dominica	45
56	Costa Rica	48
55	Santa Lúcia	50
52	Granada	53
47	Cuba	61
44	Jamaica	70
43	Suriname	73
41	Trinidad e Tobago	78
40	Argentina	85

37	Guiana	93
37	Panamá	93
36	Colômbia	99
35	Brasil	105
35	El Salvador	105
35	Peru	105
34	Equador	114
30	República Dominicana	129
29	Bolívia	132
29	Honduras	132
29	Paraguai	132
28	México	138
27	Guatemala	144
25	Nicarágua	152
20	Haiti	161
18	Venezuela	168





O tamanho do problema

Levantamento realizado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre a corrupção na saúde apresentado no final de 2016 mostra que o Brasil perdeu mais de R\$ 1,2 bilhão desde 2003 em casos de corrupção.

O cálculo leva em conta R\$ 4 bilhões rastreados em 247 operações deflagradas pela Policia Federal e pelo Ministério Público Federal.



Desde 2003, 6.130 servidores públicos foram demitidos, sendo que 65% dos casos envolviam atos de corrupção na saúde e na educação. Esse problema não é exclusivo da saúde pública, mas também afeta a rede particular em proporção semelhante.

A corrupção na saúde, você conhece esses números, jan/17





As áreas de saúde e educação foram alvo de quase 70% dos esquemas de corrupção e fraude desvendados em operações policiais e de fiscalização do uso de verba federal pelos municípios nos últimos 13 anos.

Revista exame, dez/16



Pesquisa encomendada pelo CFM ao Instituto Datafolha levantou as principais cobranças da população na área da saúde para os políticos que seriam eleitos em 2018: 26% pedem medidas de combate à corrupção no setor, 18% querem redução do tempo de espera por consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos, 13% reivindicam mais fiscalização dos serviços e 11% querem construção de hospitais e postos de saúde. O Globo, jun/16



Com fraudes na saúde privada estimadas em R\$ 20 bilhões anuais, não se dispõe de mecanismos efetivos de controle e transparência no país para sua prevenção e combate. Em 2016 o total de gastos relacionados a fraudes pode ter respondido por 15% das despesas assistenciais (R\$ 11 bilhões com hospitais e R\$ 9 bilhões em exames). Folha de São Paulo, jan/19



Global Corruption Barometer 2013 55% dos entrevistados no Brasil percebiam o sistema de saúde como corrupto ou extremamente corrupto



Números Números

Levantamento da CGU entre 2002 e 2015
Desvios de dinheiro na saúde pública - aproximadamente R\$ 5,04 bilhões (27,3% do total de irregularidades de todas as áreas do governo)
Serviço farmacêutico em primeiro lugar



Funenseg (2006):
10 a 15% dos reembolsos
pedidos pelos segurados são
indevidos;
12 a 18% das contas
hospitalares apresentam
itens indevidos;
25 a 40% dos exames
laboratoriais não são
necessários



Escândalos

Empresários, funcionários e lobistas do Ministério da Saúde desviaram dinheiro público fraudando licitações para a compra de derivados do sangue usados no tratamento de hemofilicos. Propinas eram pagas para a Coordenadoria Geral de Recursos Logisiticos, que comandava as compras do Ministério, e os preços (bem acima dos valores de mercado) eram combinados antes. Todos os 17 presos já saíram da cadeia.



Escândalos

Investigações apontaram que os donos da empresa Planam pagavam propina a parlamentares em troca de emendas destinadas à compra de ambulâncias, superfaturadas em até 260%. Membros do governo atuavam nas prefeituras para que empresas ligadas à Planam ganhassem as licitações. Nenhum dos três senadores e 70 deputados federais envolvidos no caso perdeu o mandato.



Escândalos

2012 - Fraudes nas licitações públicas no Rio de Janeiro Um reporter se infiltrou no setor de compras do Hospital Federal Infantil do Rio de Janeiro durante dois meses. A reportagem revelou um poderoso esquema de fraudes em contratos e licitações, pagamentos de propinas, pagamentos sem serviços prestados ou sem cobertura contratual. Além de funcionários públicos, quatro empresas, que estão entre as maiores fornecedores do governo federal, foram investigadas.



"É a situação na qual o julgamento de um profissional acerca de um interesse primário tende a ser influenciado inadequadamente por um interesse secundário."

Thompson

ransparencia

Indústria farmacêutica; Acionistas; Politicos; Gestores; Empresários; Profissionais da saúde; Professores e pesquisadores; Estudantes; Pacientes; Comunidades. Existe conflito quando quem deveria ser interessado passa a ser um interesseiro



Interesse primário - dever profissional de proporcionar saúde ao paciente, integridade em pesquisas e educação médica Interesse secundário - ganho financeiro ou busca de prestígio Resultados de pesquisas beneficiando patrocinadores, falha no desenho dos estudos, retenção de resultados negativos...



Recebimento de honorários; Pagamentos de viagens ou palestras; Presentes ou hospitalidades; Doações e patrocínios (auxilios para congressos) THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY NAMED IN

Darbhar e como, Pedrolan, paper como coobra, promo i metro qui tresi agrico.

P. Nachard Commission ..

TOTAL SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH

the control of the co

A PARTICIPATO E PROGRAMMAN DE ELECTRO

the state of the s

A 1 de aporte procedes desses en la collegió por ceste de capacidades en como de consecuencia de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del la companya de la companya de

4) First opposite in small constitute by a facility of the constitute of the people of the constitunation of the constitute of the constitute of the facility of the constitute of the constitution of the facility of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the constitution of the constitution of the contraction of the constitution of the cons

*** A regime around promption of a Regime part of the control o

high file consequent depth (Westerland, page of production of the file of the file of the file of the state of the file of

A Communication of the property of the Angelow of t

-

As a 19 personal or magnitude design de la company of the company

\$1.5 Years in the said of the

All Commercials and Mills (Marine) parties on the feedback profile and the charge of orders

A p of class marked some public position of the last of the control of the property of the control of the contr

T. PROMINES

Problems on mode to pole over deep property of the pole over the pole ov

dade e o meio ambiente.

O SINDUSFARMA e seus associados se comprometem a combater o trabalho escravo e o trabalho infantil, bem como qualquer outra forma de exploração degradante da condição humana.

8. PATROCÍNIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

8.1. É permitido aos associados a organização e o patrocínio de simpósios, congressos, seminários e outros eventos, realizados por associações médicas ou outras entidades, com o intuito científico e educacional de contribuir para o constante aperfeiçoamento técnico dos profissionais da área da saúde.

- 8.2. Os referidos patrocínios deverão ser formalizados por meio de contratos escritos e os mesmos não poderão estar condicionados a qualquer espécie de ingerência da empresa associada patrocinadora na organização do evento, tais como a definição da programação, objetivos, local, seleção de palestrantes ou demais aspectos relacionados ao evento.
- 8.3. Todos os patrocínios dos associados aos profissionais da área da saúde devem possuir como objetivo principal a disseminação do conhecimento técnico-científico, não podendo estar de nenhuma forma, condicionados à prescrição de medicamentos ou à propaganda e publicidade dos mesmos.
- 8.4. A empresa associada patrocinadora deve diligenciar para que, antes do início da apresentação de seu profissional contratado, este declare adequadamente à plateia presente ao evento a existência de

- 8.6. Os eventos realizados pelo SINDUSFARMA não poderão ter vinculo político, partidário, ideológico ou religioso.
- 8.7. O SINDUSFARMA somente poderá patrocinar eventos de outras entidades desde que vinculadas aos objetivos educacionais e culturais da entidade e desde que não tenham fins lucrativos.

9. PRESENTES

Os colaboradores e associados não podem aceitar, oferecer, prometer ou distribuir presentes, benefícios e vantagens, sob qualquer modalidade, aos profissionais prescritores da área da saúde em troca de prescrição, uso, promoção, indicação ou endosso de medicamentos, bem como às empresas que exerçam atividade de venda direta ao consumidor e ao público em geral.

Sinais de alerta

Parentes na linha hierárquica ou em posição de decisão em órgãos públicos; Funcionário com um segundo emprego; Funcionário com relação com empresas concorrentes; Funcionário com parentes em empresas concorrentes





Transparência







CONSULTA DAS LISTAS DE ESPERA NO SUS

Encontre-se na lista de espera, lista de	agendados e atendidos
Não sou um rebi C	
Batter	

Este portal foi desenvolvido para que o cidadão catarinense tenha acesso ás informações sobre a sua posição e previsão de atendimento nas listas de espera por serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, em cumprimento à Lei Estadual 17.066 de 2017 e ao Decreto Estadual n. 1.168/2017

As pesquisas poderão ser realizadas pelo documento do paciente (CPF ou Cartão Nacional do SUS) ou por Central de Regulação e Procedimento

As informações inseridas nas listas de espera e nas listas de pacientes agendados e atendidos serão atualizadas semanalmente (todas segundas-feiras).

A ordem de agendamento e atendimento dos usuários é definida a partir de critério cronológico ou avaliação da situação clínica do paciente, visando, assim, atender a população catarinense de acordo com os princípios da universalidade e equidade no acesso aos serviços do SUS.

Dessa forma, eventual alteração na ordem de atendimento dos pacientes sem a observância dos parâmetros acima, ou, excepcionalmente, por ordem judicial, ensejará na investigação do responsável pela prática dos crimes de corrupção (art. 317 do Código Penal) e de inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A do Código Penal).

CPF ou CNS	Lista de espera
Lista dos agendados	Lista dos atendidos

Segundo o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, são recuperados mais de US \$2 bilhões por ano de fraudes no setor de saúde graças aos informantes ("whistleblowers"). Em 2017 foram recuperados US\$ 3,7 bilhões, dos quais 64% vieram de ações e acordos com empresas do setor de saúde



Uso de carteirinha de terceiros; Reembolso de consultas e exames não realizados; Cobrança de insumos médicos não utilizados

Modelo "fee-for-service" está esgotado Mudança de modelo de remuneração?



Usuário omite doença préexistente; Médico, com concordância do paciente, informa procedimento diferente do realizado para obter cobertura do plano; Valores dos serviços majorados para aumentar cobrança do reembolso;



Hospital declara que utilizou um número maior de materiais, produtos de maior qualidade (cobrando por isso) ou produtos descartáveis; Prolongamento desnecessário do tempo de internação;



Fornecedores/distribuidores oferecem porcentagem de comissão ao profissional que indique ou utilize medicamento, dispositivo ou exame; Indicação de tratamento com medicamento sem cobertura contratual e advogado em conluio judicializa a demanda;



Operadora glosa pagamento de forma injustificada para aumentar capital de giro ou diminuir o valor pago; Atraso deliberado do pagamento das contas; Conflitos de interesse entre profissional executante e prestador.



Considerações

Mercado predatório x livre concorrência

Portabilidade (sem data e sem manutenção do nível do plano)

Judicialização

Foco no paciente

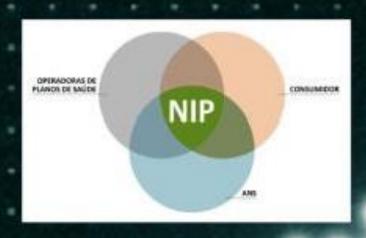






Notificação de Intermediação Preliminar da Agência Nacional de Saúde Complementar assistencial ou nãoassistencial

Caneta do médico



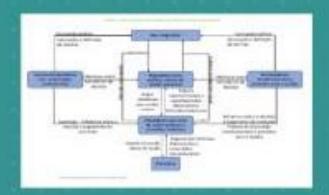


Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018)



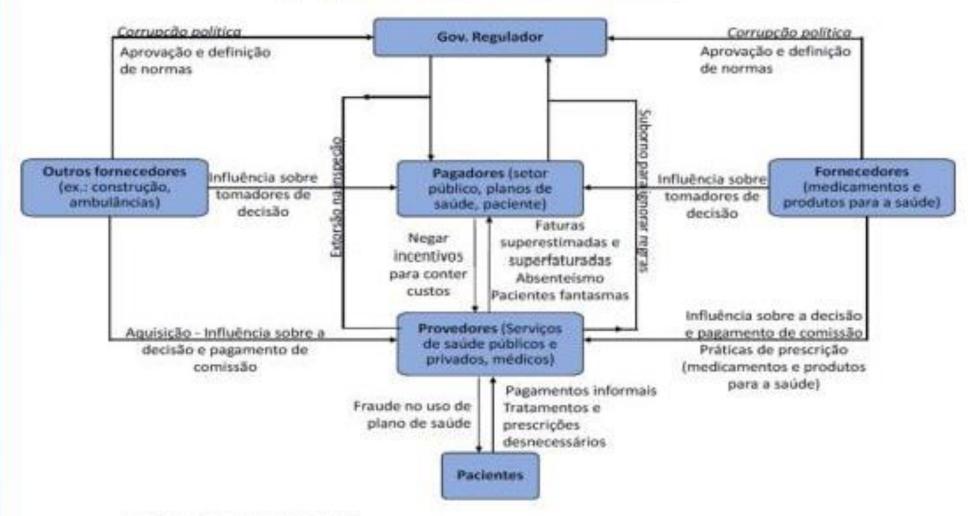
Consequências

Redução de recursos, qualidade, equidade e volume de serviços prestados Aumento dos custos dos serviços prestados



Sistema privada

THUBBA 1. AREAS CENTRALS DO SISTEMA DE SAÚDEE OS RISCOS DE FRAUDA



Sistema público

Propinas e negociação; Roubo; Negociação de leitos hospitalares; Redução da qualidade do serviço assistencial; Negligência no atendimento do paciente...



Sistema privado

Tratamento excessivo;
Baixa qualidade no
atendimento;
Venda de medicamentos
("off label") e de dispositivos
não autorizados pelo MS;
Sonegação de impostos
(fraude do balanço
contábil)...



E agora?

Iniciativas da UNIMED Curitiba

Muito obrigado!

marcelo.stegani@unimedcuritiba.com.br (41) 99113-9157



2ª Apresentação



Compliance e Gestão de Riscos Corporativos da Unimed Curitiba

Kelly Mendes

Coordenadora da Área de Compliance e Gestão de Riscos Corporativos da Unimed



Compliance e Gestão de Riscos Corporativos

Unimed Curitiba e demais empresas do grupo





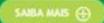
CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Kelly Mendes Coordenadora de Compliance





Planos de Saúde





Seguros





Saúde Ocupacional



Nossos números

*Dados atualizados semestralmente

de participação no mercado nacional de planos de saúde

37% 100 mil

empregos diretos

23%

proporção de médicos no Brasil

Top of Mind

17 vezes

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Sistema Unimed - Nacional



Portes			
191	мédio 120		GRANDE 38
Até 19.999 beneficiários*	De 20.000 a 99.999 beneficiários		Acima de 100.000 beneficiários
Total de Bene	ficiários	Total	de Cooperados
18.203.234		106.802	
*Neste porte estão incluida	and the same of the	dans a Tana Ya	

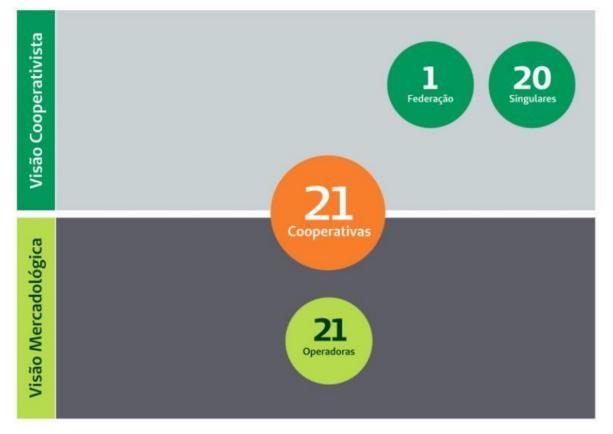
*Neste porte estão incluidas as Unimeds Federações Institucionais e as Singulares Prestadoras que não atuam como operadoras de plano de saúde e, portanto, não nossuem beneficiários.

Fonte: CADU - Unimed do Brasil - competência dezembro/2016

ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, órgão responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades relativas à assistência privada à saúde. Tem por finalidade promover a defesa do interesse público na assistência privada à saúde, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil.



Sistema Unimed - Paraná



Fonte: Unimed do Brasil



*Neste porte estão incluidas as Unimeds Federações Institucionais e as Singulares Prestadoras que não atuam como operadoras de plano de saúde e, portanto, não possuem beméficiários.

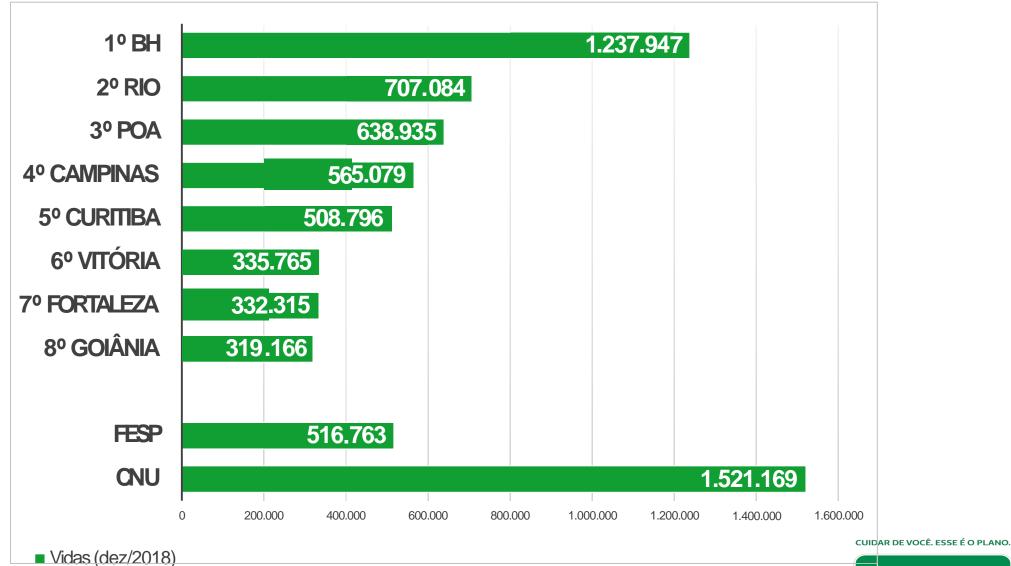
Fonte: CADU - Unimed do Brasil - competência dezembro/2016







Ranking Singulares



somos cop.



Unimed Curitiba











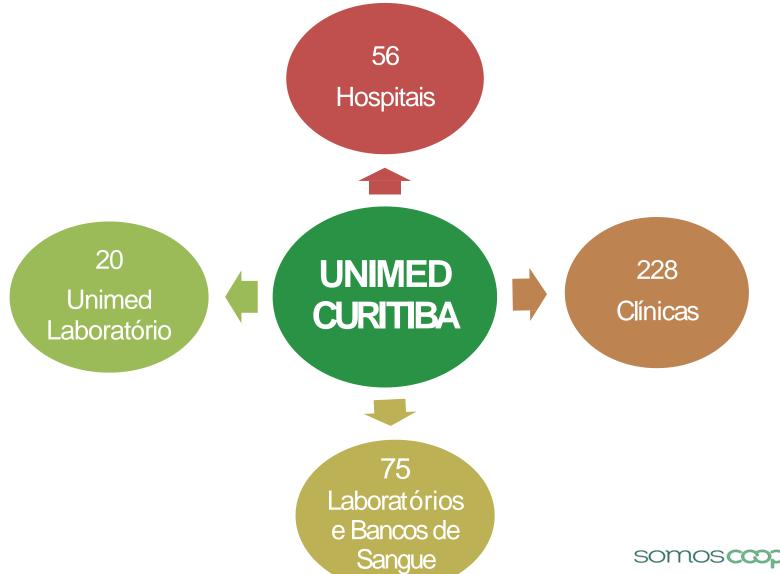




Unimed Curitiba



Unimed Curitiba - Rede Credenciada







CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Compliance





CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Missão

"Atuar como agente responsável pelo incentivo de ambiente corporativo ético, transparente e de disseminação da cultura da integridade, visando a perenidade e sustentabilidade do negócio."







Cronologia

Jul/2016 – Projeto de estudo para estruturação da Área de Compliance

Ago/2016 – Designação da equipe: Assessora Médica de Compliance e Coordenadora de Compliance

Set/2016 – Mapeamento de Compliance

Out/2016 – Código de Conduta da Unimed Curitiba e demais empresas do grupo

Nov/2016 – Indicação do Comitê de Conformidades e Regulamento CDC

Dez/2016 – Lançamento do Código de Conduta e Canal Legal!

Mai/2017 – Dedicação exclusiva da Coordenação de Compliance

Jul/2017 – Treinamento do Código para 1400 integrantes do Público Interno

Out/2017 – Política de Compliance de Relacionamento com Fornecedores





Cronologia

Jan/2018 – Contratação da Analista de Compliance

Jan/2018 – Política de Relacionamento com Agentes Públicos

Fev/2018 – Saída da Assessora Médica

Mai/2018 – Mapeamento de 114 macroprocessos – ISO9001:2015

Jun/2018 – Designação do Coordenador Médico

Out/2018 – Mapeamento de 20 macroprocessos da Unimed Laboratório – PALC

Out/2018 – Comitê de Gestão de Riscos

Nov/2018 – Re-treinamento do Código de Conduta - 1300 integrantes do Público Interno

Dez/2018 – Publicações Cadernos de Compliance – Precisamos falar sobre isso.



Cronologia

Fev/2019 – Mudança do Regulamento de Compliance

Fev/2019 – Comitê de Compliance

Mai/2019 – Contratação da Analista de GRC

Mai/2019 - Versionamento Código de Conduta e Política de Compliance de Relacionamento Fornecedores;

Mai/2019 - Política de Compliance de Relacionamento com Prestadores;

Mai/2019 - Lei 13709 - LGPD- Lei Geral de Proteção dos Dados;

Jun/2019 Mapeamento de riscos operacionais.

Jun/2019 – 2ª fase do mapeamento de riscosoperacionais

Jun/2019 – Ações Governança – RN 443

Jul/2019 - Compliance perto de Você – Cooperados, Colaboradores, Fornecedores e Prestadores:





Equipe Compliance

Dr. Marcelo Marcondes Stegani - Coordenador Médico Compliance Kelly Mendes - Coordenadora de Compliance Luciana Gomes - Analista de Compliance Jr. Jacqueline dos Anjos F. Antonio - Analista de Gestão de Riscos Jr.







CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.





Pilares do Compliance da Unimed Curitiba





Não concessão de vantagens para uns e desvantagens para outros.



COMITÊ DE COMPLIANCE



DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Compromissos e Participações da UC











MOVIMENTO NACIONALODS

NÓS PODEMOS













PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS



GOVERNANÇA E
SUSTENTABILIDADE

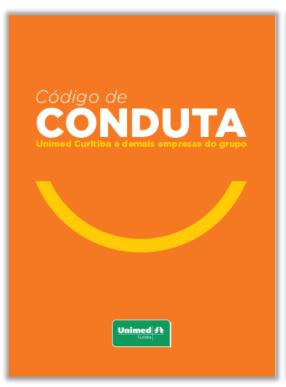


DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Código de Conduta

Instrumento de comunicação, interna e externa, que contém o **conjunto de orientações e diretrizes de comportamento** que se espera de TODOS que se relacionam com a UNIMED CURITIBA.







POLÍTICA DE COMPLIANCE DE RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS - UNIMED CURITIBA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO – Normas de Conduta Ética e de Compliance

1 INTRODUÇÃO

Desde a publicação da Lei 12.846/2013 e do decreto 8.420/2015, o Governo atribuiu às Instituições a responsabilidade quando das tratativas com os Agentes Públicos. Posto isso, a UNIMED CURITIBA embasada nos princípios da ética, transparência e responsabilidade, implanta a Política de Compliance de Relacionamento com Agentes Públicos com o intuito de confirmar seu compromisso com a integridade e de indicar as diretrizes das interações do público interno da Instituição e de terceiros que atuem em seu nome, junto aos órgãos ou agentes públicos.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.





Regulamento da Área de Compliance

Estrutura da Área de Compliance

Comitê de Compliance Comitê de Conformidades

Anonimização dos relatos

Instâncias deliberativas

Prazo

Aplicação de sanção







0800 601 8680 www.contatoseguro.com.br

Sigilo absoluto

Registro anônimo

24h por dia 7 dias por semana Registro via site, 0800 e aplicativo

Confiável e transparente

Empresa Terceirizada

Site externo

Protocolo de acompanhamento





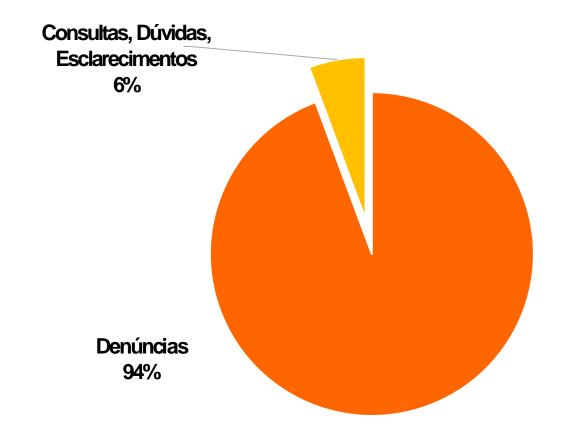
Tratamento dos relatos



DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



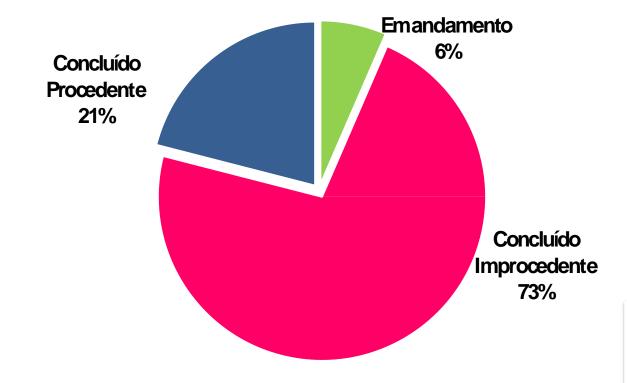
Principais resultados - Demandas Canal Legal!





CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Principais resultados - Denúncias Canal Legal!



Fonte: Contato Seguro, acesso 11/06/2019

Panorama Canal Legal! 31/05/2019:

- 212 relatos (média 7 relatos/mês)
- 13 denúncias em andamento



Principais resultados -Treinamentos e Palestras

Treinamento de todos os colaboradores sobre Código de Conduta

Re-treinamento de todos os colaboradores – Compliance Perto de Você

Treinamento de fornecedores – Política de Fornecedores Treinamento sobre

Assédio Moral no trabalho

Palestra sobre cenários prospectivos aos fornecedores Workshop de Governança aos

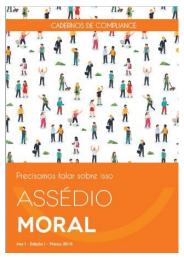
Cooperados e Público Interno Palestra sobre Compliance aos Cooperados







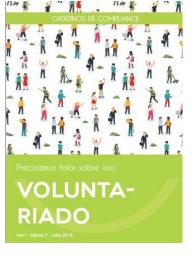
Principais resultados -Publicações Cadernos de Compliance













CONFIDENCIALIDADE









Principais resultados Publicações diversas

BIRP - BOLETIM INFORMATIVO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Edição - Dez/2018

Esse boletim mensal tem como objetivo mantê-lo informado sobre os principais indicadores operacionais, n questões técnicas sobre Qualidade, apresentação das áreas e outros assuntos relevantes para leitura, conh desenvolvimento. Desta forma transparente, trabalharemos sincronizados por um processo contínuo de mel assegurando um atendimento de excelência.

Sabemos que ouvi-lo nos permitirá melhorar cada vez mais. Para isso, também criamos um canal de sugestó nosso boletim.

Sinta-se à vontade! Envie sua sugestão, crítica e comentário para o e-mail birp@unimedcuritiba.com.br

Contamos com a colaboração de todos para que, assim como a Unimed Curitiba, o BIRP seja o nosso patrimô

"Uma máquina pode fazer o trabalho de cinquenta pessoas comuns. Nenhuma máquina pode faz de uma pessoa extraordinária."

Elbert Hubbard

Boa leitura!

COMPLIANCE

Uso do celular no ambiente de trabalho

Usar o celular em nosso dia a dia é mais do que uma necessidade ou comodidade, é um hábito de quase to entanto, no ambiente de trabalho essa prática pode prejudicar o desempenho e o foco de alguns profission que ele é utilizado de maneira inadequada, criam-se situações inconvenientes e desnecessárias.

SIGILO, PROTEÇÃO E RESPEITO AOS DADOS DAS PESSOAS



Todos nós temos ciência da confidencialidade na relação que mantemos com os profissionais de saúde que nos atendem. Cobramos que os nossos dados sejam mantidos e tratados com respeito e sigilo. Mas você sabia que, por trabalharmos em uma cooperativa médica, você também faz parte da cadeia de sigilo de informação do paciente? Sim, legalmente, todos fazemos parte!

Inclusive a importância que as informações têm para a cooperativa está-

os nós firmamos um encial e respeitosa de dados ndo que esta só poderá e requerida.

o respeito à individualidade r respeitar o direito à ndente de qualquer grau de inte, Jamais busque ou

itiba,
patia e
e
c
joes
jos,
ra pessoa,
em o dever de
formações a que tem ou
ritiba é de confiança e assim



LOGIN E SENHA.

NÃO COMPARTILHE

Importante!

Não é permitido fornecer, divulgar ou ceder seu login e senha para outra pessoa, ou ainda solicitar e/ou utilizar login e senha de outra pessoa, pois o direito ao acesso e utilização dos sistemas é pessoal e intransferível.

A confidencialidade é responsabilidade exclusiva de cada colaborador.



Estas normas estão contidas em:

- Item 7.1 do Código de Conduta da Unimed Curitiba e demais empresas do grupo.
- Item 17.1 da Política de Segurança da Informação PSI da Unimed Curitiba.

Para esclarecer dúvidas eventuais, entre em contato por telefone com a área de Compliance no ramal 9549 ou e-mail compliance@unimedcuritiba.com.br



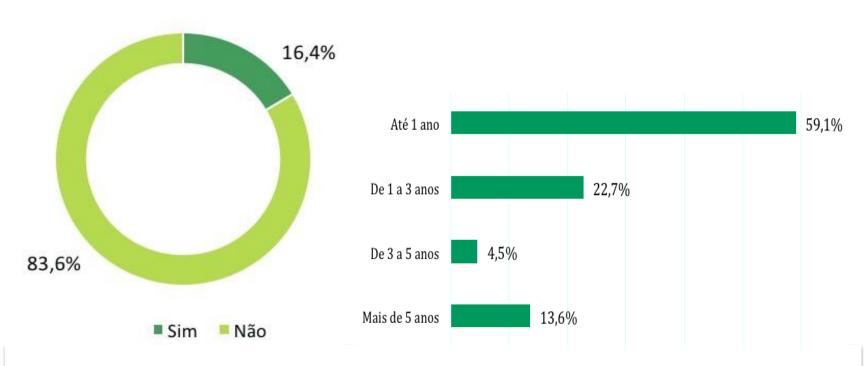
Feita de médicos







Compliance no Sistema Unimed



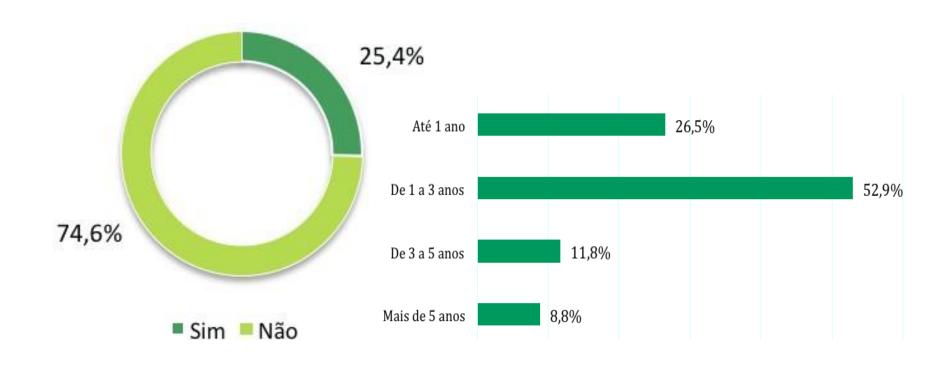
Área de Compliance –

Pesquisa com 134 singulares - 12/02/2019 e 08/03/2019

Fonte: Pesquisa Dr.^a Roseni Florencio, 2019



GRC no Sistema Unimed



Área de GRC

Pesquisa com 134 singulares - 12/02/2019 e 08/03/2019 Fonte: Pesquisa Dr.^a Roseni Florencio, 2019



Resolução Normativa ANS 443

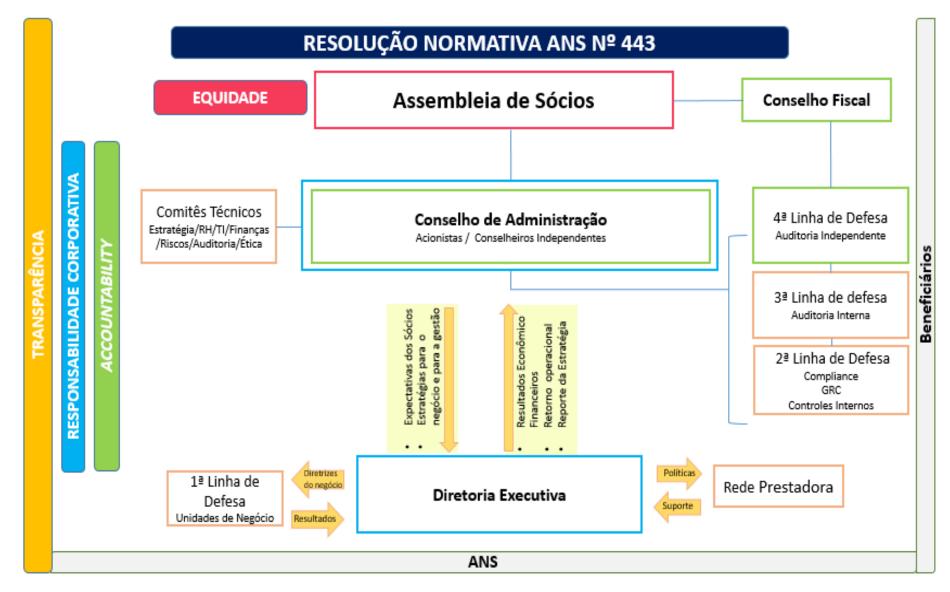
Dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de plano de assistência à saúde.

Anexo II - Operadoras com modelos próprios de capital baseado em riscos:

1.4. A operadora deve possuir programa de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta internos, com vistas à prevenção dos atos previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; de operações vedadas pelo art. 21 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e de atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, conforme o disposto na Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013. Os programas de treinamento nesses temas deverão ser disponibilizados e implementados, definindo-se, pelo menos, público alvo e periodicidade.







CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Obrigada.

somos cop.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



compliance@unimedcuritiba.com.br
3021-9549 | 3021-9496



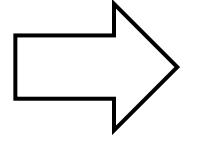
"Compliance é postura, comportamento ético, moral e transparente na nossa vida cotidiana e no exercício de nossas profissões."

Claus Peter Polzin

Planejamento 2019









Cases, ideias e apresentações

riscos.compliance@sistemafiep.org.br



Próxima Reunião





Primeira quinzena de setembro (data a confirmar)

Campus da Indústria

8:30 às 11:00

Sistema = Fiep =

FIEP SESI SENAI IEL

nosso i é de indústria.